DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Ratificação 4
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5
Advertências / Notificações 7
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 7
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 9

Poder Legislativo 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Demonstrativos de receitas e despesas 11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 14.685, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Incorpora ao patrimônio público municipal, bens móveis que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi**,** Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Lins os bens móveis abaixo descritos, recebidos em doação da Secretaria da Justiça e Cidadania/Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor:

I - 04 (quatro) Computadores tipo Desktop completo, Nota Fiscal nº 096562, de 03/11/2025, perfazendo no valor de R$ 12.666,71;

II – 01 (um) Notebook, Nota Fiscal nº 096369, de 31/10/2025, perfazendo no valor de R$ 3.007,83;

III - 01 (uma) Impressora Multifuncional, Nota Fiscal nº 06449, de 03/02/2026, perfazendo no valor de R$ 1.156,62.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 06 de março de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 06 de março de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: **PML** – CONTRATADO**:SEGUROS SURA S.A (CNPJ nº 33.065699/0001-27), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025 –** ASSUNTO: **FORNECIMENTO DE SEGURO COM COBERTURA PARA ACIDENTES PESSOAIS, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE PARA ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS DO PROGRAMA TRAVESSIA 2025, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE LINS E SEGUROS SURA S.A., COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PE Nº 140/2024.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 10320/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de março de 2026 até 07 de março de 2027, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O PREÇO REGISTRADO SERÁ DE R$ 0,0943 (nove centavos e quarenta e três décimos de milésimo de real), reajustado conforme índice IPCA apurado de dezembro de 2024 a dezembro de 2025, tendo por valor percentual correspondente 4,806560%, totalizando o valor global de R$ 622,38 (seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), equivalente a 6.600 apólices, conforme descrito no item 6 da Ata de Registro de Preço nº 020/2025.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente adquiridos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

3.1 Os quantitativos originalmente registrados ficam renovados em igual quantidade.

Parecer jurídico: 05/03/2026

Assinatura: 09/03/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 12 de março de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO**: MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO** (CNPJ 03.22.149/0012-34), **CONTRATO Nº 019/2025 – ASSUNTO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUSÃO EM MOVIMENTO, OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 1731/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2026 até 17 de março de 2027, podendo

ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme descrito na Cláusula Segunda do Contrato nº 019/2025.

Parecer jurídico: 03/03/2026
Assinatura: 06/03/2026
PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.
Lins/SP, 12 de março de 2026
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: **THIAGO ALBERTO DE COLLA E CIA LTDA-ME** (**CNPJ** 11.887.773/0001-06), **CONTRATO Nº 58/2022 – ASSUNTO: CONCESSÃO DE USO DE BOX 14 DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LINS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 455/2026 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. **O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:**

1.1.2. **ALTERAR o parágrafo 1º da cláusula terceira do contrato que passa a ser:**

§ 1º - O valor constante do *caput* desta cláusula será pago até o dia 25 (vinte e cinco) subsequente ao mês do vencimento sendo que após esta data ser-lhe-á acrescida multa, juros e correção monetária de acordo com o Código Tributário deste município.

Parecer jurídico: 24/02/2026
Assinatura: 10/03/2026
PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.
Lins/SP, 12 de março de 2026.
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO**: WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** (CNPJ **09.400.465/0001-04**), **CONTRATO Nº 041/2023 – ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISAS E LEITURA ELETRÔNICA, ENVIO ELETRÔNICO DE RECORTES (VIA E-MAIL, APLICATIVO PRÓPRIO) RELATIVOS A PUBLICAÇÕES DOS DIÁRIOS OFICIAIS DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL OU FEDERAL, DA JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO E ELEITORAL, DE CORTES ADMINISTRATIVAS COMO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 622/2026 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 041/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. **O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:**

1.1.2. **PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/03/2026.**

1.1.3. **REAJUSTAR o valor do contrato pelo índice IPCA acumulado no percentual de 4,44% resultando no valor mensal de R$ 140,99 (cento e quarenta reais e noventa e nove centavos)**

1.1.4. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R$ 1.691,88 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**

Parecer jurídico: 19/02/2026
Assinatura: 10/03/2026
PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.
Lins/SP, 12 de março de 2026
Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

7º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO**: INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA - IAG (CNPJ: 07.264.707/0001-54)**, **CONTRATO Nº 152/2022 – ASSUNTO: CONTRATO DE GESTÃO PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 06979/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 152/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.1. O objeto do presente instrumento é conforme subitens a seguir:

1.1.2. **ACRÉSCIMO DE VALOR** ao contrato, correspondente a:

1- Atualização salarial pelas convensões coletivas de trabalho 2024/25 e 2025/26 no valor de R$ 1.668.802,40 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos), sendo o acréscimo mensal de R$ 180.086,59 (cento e oitenta mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), referente a competência dezembro/2025 a 08 de setembro de 2026.

2- Atualização da rubrica de serviços medicos no valor de R$ 1.209.446,81 (um milhão, duzentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), sendo o acréscimo mensal de R$ 146.304,05 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos) referente as competências Janeiro a setembro de 2026.

3- Atualização das rubricas de atividade de educação em saúde e serviços de manutenção predial e adequações no valor de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), sendo o acréscimo mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente às competências de Janeiro a setembro de 2026.

4- Atualização da rubrica de custos operacionais no valor de R$ 69.469,43 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), sendo o acréscimo mensal de R$ 8.403,56 (oito mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

5- Valores retroativos totalizando R$ 2.122.518,18 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos.

1.1.3. **Perfaz o presente aditivo o valor total de R$ 5.194.236,82 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).**

Parecer jurídico: 04/03/2026

Assinatura: 06/03/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins – Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP – Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 12 de março de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DOS ATLETAS DA EQUIPE DE JUDÔ DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER NA COPA SÃO PAULO – DIVISÃO ASPIRANTE E VETERANOS DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ. firmada com FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ - CNPJ 62.348.875/0001-36.**

Lins, 12 de março de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, LUIZ VITOR MOURA MAZIERO, portador da identidade N: [redacted] e do CPF: [redacted]0, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa , Número:345, Bairro Garcia, Cidade Lins-SP. Declaro para os fins devidos que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Lins , SP, em 23 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ VITOR MOURA MAZIERO
Data: 22/02/2026 21:12:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Valdirene Lemes Faria do Prado, portadora da Identidade nº [redacted], e do CPF nº136.901.468-60, residente e domiciliado à Rua João Sanches Gonzales, nº 65, Bairro Comerciários, em Lins, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

- 01 (um) apartamento localizado na Rua XV de novembro, 267, apartamento 52 no quinto andar – Edifício Plinio Pimentel Queiroz – no valor de R$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais)

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Lins, 1° de março de 2026.

Valdirene Lemes Faria do Prado
CPF 136.901.468-60

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 012/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Fevereiro:

I. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 1.264.412,09 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e nove centavos), destinado a atenção à saúde da população para procedimentos no MAC conforme Portaria GM/MS 10.146 de 12/01/2026;

II. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 228.773,91 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), destinado a assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem conforme Portaria GM/MS 10.252 de 23/02/2026;

III. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 1.306,00 (mil trezentos e seis reais), destinado ao incentivo financeiro da APS - atenção à saúde bucal, conforme Portaria GM/MS nº 9591 de 22/12/2025;

IV. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 12.976,62 (doze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinado ao apoio aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde-despesas diversas conforme Portaria GM/MS 10.155 de 15/01/2026;

V. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 36.002,93 (trinta e seis mil, dois reais e noventa e três centavos), destinado ao apoio aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde conforme Portaria GM/MS 10.205 de 05/02/2026;

VI. Crédito de recursos financeiros no valor de R$ 61.518,10 (sessenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), destinado à transferência ao pagamento dos vencimentos dos agentes de combate às endemias conforme Portaria GM/MS 10.132 DE 07/01/2026;

Lins, 04 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, 04 de março de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

CMAS de LINS
ação por uma vida melhor

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação de emendas parlamentares, oriundas do governo federal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Lins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Nº. 8742/93, pelas leis complementares Nº. 303, de 17/05/1996 e Nº. 959 de 29/11/2006 e com base nas deliberações da reunião extraordinária de 11 de março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar à destinação da emenda parlamentar, programação n° 352710820260002 no valor de R$ 100.000,00 tendo como entidade beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE.

Artigo 2º Aprovar à destinação da emenda parlamentar, programação n° 352710820250001, no valor de R$ 100.000,00 tendo como entidade beneficiária a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE.

Artigo 3º - Aprovar à destinação da emenda parlamentar, programação n° 352710820250005, no valor de R$ 100.000,00 tendo como entidade beneficiária a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo.

Artigo 4º - Aprovar à destinação da emenda parlamentar, programação n° 352710820250005, no valor de R$ 100.000,00 tendo como entidade beneficiária a Casa da Criança de Lins.

Artigo 5º - Aprovar à destinação da emenda parlamentar, programação n° 352710820250004, no valor de R$ 300.000,00 tendo como entidade beneficiária a Casa da Mulher.

Artigo 6º - Aprovar à destinação da emenda parlamentar, programação n° 352710820250003, no valor de R$ 100.000,00 tendo como entidade beneficiária o Fundo Municipal de Assistência Social.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Nicolau Zarvos,754 – Vila Clélia – Lins/ SP
CEP.: 16.401-300 – Fone: (14) 3533-4250
cmas_lins@yahoo.com.br

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARIANE RATIGHIERI HAMAM
Data: 12/03/2026 11:41:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariane Ratighieri Hamam
Presidente do CMAS de Lins

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Nicolau Zarvos,754 – Vila Clélia – Lins/ SP
CEP.: 16.401-300 – Fone: (14) 3533-4250
cmas_lins@yahoo.com.br

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Câmara Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Exercício
2026
Período de: Janeiro até Fevereiro
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			934.976,34
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		765.217,11	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	765.217,11		
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	31.336,02		
	- 3.1.90.03.99 - OUTRAS PENSÕES	31.336,02		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	669.820,24		
	- 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	276.045,61		
	- 3.1.90.11.02 - FÉRIAS CONVERTIDAS EM PECÚNIA	29.854,82		
	- 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	19.370,56		
	- 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	84.671,46		
	- 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	25.730,93		
	- 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	19.903,21		
	- 3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	27.121,59		
	- 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTROS COMP	9.315,39		
	- 3.1.90.11.75 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	177.806,67		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.719,28		
	- 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	49.719,28		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.341,57		
	- 3.1.90.16.32 - SUBSTITUIÇÕES	10.474,49		
	- 3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	3.867,08		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169.759,23	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	169.759,23		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.063,89		
	- 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS	10.063,89		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	868,90		
	- 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	868,90		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	204,84		
	- 3.3.90.33.08 - PEDÁGIOS	204,84		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.636,82		
	- 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	7.932,00		
	- 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	471,00		
	- 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.999,96		
	- 3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	14.160,94		
	- 3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	547,91		
	- 3.3.90.39.47 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	3.101,25		
	- 3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	487,00		
	- 3.3.90.39.59 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	17.346,00		
	- 3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	27.142,00		
	- 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	8.599,90		
	- 3.3.90.39.79 - SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	19.398,98		
	- 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	68,88		
	- 3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	531,00		
	- 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.850,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDI	26.919,78		
	- 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	15.161,00		
	- 3.3.90.40.12 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA	5.467,00		
	- 3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	6.155,78		
	- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	136,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18.200,00		
	- 3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	18.200,00		

Câmara Municipal de Lins

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Despesa Paga

Exercício
2026
Período de: Janeiro até Fevereiro
R$

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
Poder:	LEGISLATIVO			
Órgão:	01 CAMARA MUNICIPAL			
Unidade:	01.01.00 CORPO LEGISLATIVO			
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.865,00		
	- 3.3.90.49.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	5.865,00		
	Total da Fonte:			934.976,34
	Total da Unidade:			934.976,34
	Total do Órgão:			934.976,34
	Total Geral:			934.976,34

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

VALDENIR PEREIRA
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno

Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/02/2026 até 28/02/2026

Unid. Orçamental: *Governo Municipal de Lins*
Unid. Gestora: *CONSOLIDAÇÃO PARCIAL*

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período
001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA					
Movimento do Período					
Saldo Anterior	380.378,67 +	0,00 +	Saldo no Final do Período	484.052,89 +	484.052,89 +
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		
Arrecadações	0,00 +	0,00 +	Pagamentos	595.480,02 +	936.462,45 +
Corrente	0,00 +	0,00 +	Corrente	595.480,02 +	936.462,45 +
Capital	0,00 +	0,00 +	Capital	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	1.486,11 -	1.486,11 -
Corrente	0,00 -	0,00 -	Corrente	1.486,11 -	1.486,11 -
Capital	0,00 -	0,00 -	Capital	0,00 -	0,00 -
SOMA	0,00 +	0,00 +	SOMA	593.993,91 +	934.976,34 +
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			**DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		
Arrecadações	99.283,74 +	185.162,11 +	Pagamentos	88.115,61 +	139.132,88 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	99.283,74 +	185.162,11 +	SOMA	88.115,61 +	139.132,88 +
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA			**INTERFERÊNCIA FINANCEIRA**		
Arrecadações	686.500,00 +	1.373.000,00 +	Pagamentos	0,00 +	0,00 +
Anulações	0,00 -	0,00 -	Anulações	0,00 -	0,00 -
SOMA	686.500,00 +	1.373.000,00 +	SOMA	0,00 +	0,00 +
			RESTOS A PAGAR		
			Pagamentos	0,00 +	0,00 +
			Corrente	0,00 +	0,00 +
			Capital	0,00 +	0,00 +
			Anulações	0,00 -	0,00 -
			Corrente	0,00 -	0,00 -
			Capital	0,00 -	0,00 -
			SOMA	0,00 +	0,00 +
TOTAIS	1.166.162,41 +	1.558.162,11 +	TOTAIS	1.166.162,41 +	1.558.162,11 +
Créditos Adicionais					
Suplementares	0,00	0,00			
Especiais	0,00	0,00			
Extraordinários	0,00	0,00			
SUBTOTAL	0,00	0,00			
Transposição	0,00	0,00			
TOTAIS	0,00	0,00			

Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2026
Período de: 01/02/2026 até 28/02/2026

Unid. Orçamental: *Governo Municipal de Lins*
Unid. Gestora: *CONSOLIDAÇÃO PARCIAL*

Receita	No Período	Até o Período	Despesa	No Período	Até o Período

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA
Assessor Administrativo

VALDENIR PEREIRA
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE LINS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.238.000,00	8.238.000,00	1.942.438,50	1.942.438,50	100,00 %	6.295.561,50	992.114,97	992.114,97	100,00 %	7.245.885,03
Legislativa	8.238.000,00	8.238.000,00	1.942.438,50	1.942.438,50	100,00 %	6.295.561,50	992.114,97	992.114,97	100,00 %	7.245.885,03
Ação Legislativa	8.238.000,00	8.238.000,00	1.942.438,50	1.942.438,50	100,00 %	6.295.561,50	992.114,97	992.114,97	100,00 %	7.245.885,03
TOTAL (III) = (I + II)	8.238.000,00	8.238.000,00	1.942.438,50	1.942.438,50	100,00 %	6.295.561,50	992.114,97	992.114,97	100,00 %	7.245.885,03

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Lins - 12/mar/2026 - 14h e 53m
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA	RONALDO SILVA	VALDENIR PEREIRA	TIAGO RAFAEL DA SILVA
CRC Nº 1SP153557/0-9	Assessor Administrativo	Presidente	Resp. Controle Interno